



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Indicação nº 004 /2026

Rodeiro, 10 de fevereiro de 2026

O Vereador Talles Costa e Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências abaixo descritas, visando ao aprimoramento da gestão dos serviços públicos essenciais no âmbito da infraestrutura viária do município.

Indica ao Poder Executivo Municipal que avalie e promova a terceirização do serviço de operação da Usina Asfáltica Municipal, bem como da produção de insumos destinados à manutenção, recuperação e correção das vias públicas urbanas e rurais do município de Rodeiro, por meio de empresa especializada, devidamente habilitada técnica e legalmente para a execução de tais atividades.

A presente indicação fundamenta-se na constatação de que o quadro atual de servidores contratados para o setor de obras do município é reduzido, o que tem dificultado a plena operacionalização da usina asfáltica, especialmente em razão da complexidade técnica do equipamento e da necessidade de mão de obra especializada para sua correta, segura e eficiente utilização.

Ressalta-se, ainda, que a aquisição da usina asfáltica representou um investimento financeiro expressivo por parte do Município, sendo imprescindível que referido equipamento produza resultados concretos e contínuos em benefício da população, garantindo a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança viária e conservação das vias públicas, de modo a atender às demandas da coletividade de forma eficaz.

Diante do exposto, a terceirização do serviço apresenta-se como alternativa viável e estratégica para assegurar a maximização do uso do bem público, a otimização dos recursos investidos e a prestação de um serviço de maior qualidade à população de Rodeiro. Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, renovo protestos de elevada estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Atenciosamente,

Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 23/02/26

Flávio José Rodrigues
Presidente